



SINGAREHST - Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins. CNPJ: 38.132.924/0001-14 - Código Sindical: 912.020.299.04433-8
singarehst.org.br - singarehst@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA
APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO, PARA O EXERCÍCIO 2025/2026.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 11:00 horas, em segunda convocação reuniram-se os trabalhadores pertencentes a esta categoria trabalhadora no seguinte local: Quadra 104 Sul, Rua de Pedestre SE 3, Sala 09 – Edifício Copas Verdes – CEP: 77020-016 – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, para deliberarem a seguinte pauta do dia: **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025/2026**. Após se apresentar o Presidente do Sindicato Senhor Flavio Dias fez a leitura do edital o qual consta os motivos da presente AGE, Nomeou-me Domingos Turbido Prado para secretariar os trabalhos, e logo passou a discutir a pauta. Trata-se de proposta a ser aprovada pela classe para início das negociações da CCT que vigorará a partir de janeiro de 2025. O presidente deu inicio aos trabalhos falando do trabalho que o sindicato está fazendo na base e em seguida passou a tratar da pauta especifica que é a aprovação da minuta a ser encaminhada ao sindicato patronal. Em discussão foram feitas várias modificações na pauta principal sendo finalizada a proposta que será encaminhada. Ressalte-se que foi acordado, o percentual de reajuste salarial, ao final ficou assim aprovada a seguinte proposta: 1 - O pedido de reajuste salarial no importe de 10% (dez por cento) que representa a inflação do período com um adicional de ganho real, a diretoria está autorizada negociar um percentual não inferior a 8% (oito por cento). 2 – Inclusão do ‘Benefício Qualifica Trabalhador’ que oferece mais de 100 cursos online para os membros da categoria e mudança do benefício Social e Familiar para uma nova empresa administradora. Essas foram as principais mudanças com relação a CCT 2024/2025. Após discussão foi colocada em votação e **aprovada por todos os presentes**. Em ato continuo, passamos a discutir o percentual da contribuição assistencial que foi APROVADA como segue: **Todos os empregados pagarão R\$ 30,00 (trinta reais) e será descontada na folha de pagamento a partir do mês de janeiro 2025, independente do salário contratado**, ficando isentos de pagar contribuição sobre as gorjetas e outros proventos percebidos, ficou aprovado ainda que os empregados que não compareceram a Assembleia Geral poderão se opor ao pagamento da Contribuição Assistencial, para ter o direito de oposição ao desconto da contribuição assistencial, prevista na CCT, tal direito poderá ser exercido



SINGAREHST - Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins. CNPJ: 38.132.924/0001-14 - Código Sindical: 912.020.299.04433-8
singarehst.org.br - singarehst@gmail.com

no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do referido instrumento coletivo. **A manifestação de oposição que tem validade por 12 meses deverá ser feita de próprio punho, de forma individual, protocolada nas sedes do respectivo Sindicato Laboral, no horário das 8:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira; nas cidades que não tem sede ou subsede do sindicato laboral a carta poderá ser enviada por e-mail (singarehst@gmail.com). NA CARTA DEVERÁ CONSTAR: O nome e CNPJ da empresa, data de admissão, nome e CPF e telefone do Trabalhador e Não serão aceitas cartas enviadas pela empresa empregadora ou contabilidades.**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente que segue assinada pelo presidente e secretário geral da entidade.